

# Densidades técnicas e normativas e o fortalecimento do uso corporativo do território no sul fluminense

Technical and normative densities and strengthening the corporate use of territory in south fluminense

Densidades técnicas, normativas y fortalecimiento del uso corporativo del territorio en el sur fluminense

Raquel Maria Alves – raquelaalves12@gmail.com  
Mestranda em Geografia da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ)  
Orcid : <https://orcid.org/0000-0001-8587-1670>

Márcio Toledo – mtoledo@ufsj.edu.br  
Professor da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ)  
Orcid : <https://orcid.org/0000-0003-2528-6386>

## Resumo

A destinação de recursos públicos para atender às demandas de agentes hegemônicos, nacionais e internacionais, marca o processo de corporatização do território. Neste que se aprofundou a partir da década de 1990, verifica-se entes federativos criando condições para atrair tais agentes, que entretanto, exigem mais privilégios ao longo do tempo. Este artigo analisou tal situação na Região Geográfica Imediata de Resende (RJ), a partir da referida década, através de levantamento bibliográfico, pesquisa de campo, análise de normas e infraestruturas físicas existentes. Além da criação de leis que concedem benefícios fiscais e territoriais às empresas instaladas na região, verifica-se a apresentação de demandas conjunta de tais agentes, visando a renovação e ampliação de aparatos técnicos e normativos que as beneficiem, indicando formas de ação ao poder público, que, quando atendidas fortalecem o uso corporativo do território.

**Palavras-chave:** uso do território, desenvolvimento, dinâmicas territoriais.

## Abstract

The allocation of public resources to meet the demands of hegemonic agents, national and international, marks the process of corporatization of the territory. In this case, which deepened from the 1990s onwards, federative entities are creating conditions to attract such agents, who, however, demand more privileges over time. This article analyzed this situation in the Immediate Geographic Region of Resende (RJ), from that decade onwards, through bibliographical survey, field research, analysis of standards and existing physical infrastructures. In addition to the creation of laws that grant tax and territorial benefits to companies located in the region, there is the presentation of joint demands by such agents, aiming at the renewal and expansion of technical and regulatory apparatuses that benefit them, indicating forms of action to the public authorities, which, when met, strengthen the corporate use of the territory.

**Keywords:** use of territory, development, territorial dynamics.

## Resumen

La asignación de recursos públicos para atender las demandas de los agentes hegemónicos, nacionales e internacionales, marca el proceso de corporativización del territorio. En esta situación, que se profundizó a partir de los años 1990, las entidades federativas están creando condiciones para atraer a tales agentes, que, sin embargo, exigen más privilegios con el tiempo. Este artículo analizó esta situación en la Región Geográfica Inmediata de Resende (RJ), a partir de la década de 1990, a través de levantamiento bibliográfico, investigación de campo, análisis de normas e infraestructuras físicas existentes. Además de la creación de leyes que otorgan beneficios tributarios y territoriales a las empresas ubicadas en la región, se presenta la presentación de demandas conjuntas por parte de dichos agentes, encaminadas a la renovación y ampliación de aparatos técnicos y regulatorios que los benefician, indicando formas de acción. a los poderes públicos, que, cuando se cumplen, fortalecen el uso corporativo del territorio.

**Palabras clave:** uso del territorio, desarrollo, dinámica territorial.

Recebido em: 29/10/2023  
Aceito: 16/11/2023  
Publicado: 22/11/2023

## Introdução

A destinação de recursos públicos para atender às necessidades de agentes hegemônicos, como grandes empresas nacionais e internacionais, marca um processo que se tornou mais evidente no Brasil a partir do final do século XX: a corporatização do território.

Este, diante da globalização, dos avanços técnicos-científicos-informacionais, do aprofundamento da gestão neoliberal do território, marcado por discursos de indispensabilidade da presença destes agentes para que um país seja considerado “moderno”, “desenvolvido”, entre outros, passou, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a ser viabilizado de maneira direta, pelo Estado em seus três níveis — federal, estadual e municipal — por meio da criação ou renovação de formas e normas no território, visando atrair ou manter tais agentes, em um cenário de competição entre entes federativos, popularmente conhecido como guerra fiscal, mas que entretanto, abrange aspectos para além do âmbito fiscal.

Conforme apontam Santos e Silveira (2006), as disputas envolvem também a disponibilização de infraestruturas físicas públicas, que não raro são utilizadas privilegiadamente ou exclusivamente pelas empresas mais poderosas. Essas empresas se valem de um conjunto de circunstâncias vantajosas (incluindo-se as isenções fiscais e financiamentos), por isso deve ser vista como guerra dos lugares.

Por outro lado, diante de uma grande mobilidade territorial das empresas, do aumento de seu poder e de agentes do mercado financeiro, em um momento de desregulamentação de economias e internacionalização do capital, tem-se a exposição de condições exigidas (conjunto de medidas), para a instalação de multinacionais em determinado lugar, de modo direto ou indireto, através de instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), organizações empresariais locais, entre outras.

É nesse cenário que verifica-se, no Brasil, ações de governos visando à disponibilização de isenções fiscais, financiamentos, doações de terrenos, construção/duplicação de trechos de rodovias, acesso facilitado a portos, a sistemas de telecomunicações, qualificação da mão-de-obra, longas concessões para exploração de recursos naturais etc., em uma busca por tornar os lugares

atrativos e, em teoria, receber investimentos que os conduziriam ao desenvolvimento econômico e social mas que, na prática, como vem sendo demonstrado por autores de diversas áreas do conhecimento, produz resultados diversos, enquanto altera dinâmicas econômicas e sociais dos lugares, criando situações de subordinação.

É diante de tais questões que o presente artigo analisa a situação na Região Geográfica Imediata de Resende (IBGE, 2017), uma das mais industrializadas do estado do Rio de Janeiro, abrigando empresas do ramo automobilístico, metalmecânico, químico-farmacêutica, logística e distribuição de produtos, e oferece uma ampla gama de incentivos fiscais e territoriais direcionados à atração de empresas. Acredita-se que as condições criadas para atrair e manter estes empreendimentos, contribuem para um aprofundamento do uso corporativo do território regional.

Foi realizado um levantamento bibliográfico pertinente ao tema e feita uma análise histórica da região, sobretudo de sua industrialização, para reconstituir sua evolução e compreender melhor o presente. Foram analisados as leis e os decretos municipais criadas com o objetivo de atrair e/ou manter empresas a partir da década de 1990; e de infraestruturas físicas (densidades técnicas) já existentes ou criadas na região que, direta ou indiretamente, atendem às demandas de tais agentes.

Os dados foram obtidos em fontes secundárias, como relatórios e reportagens da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN), da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN); sites das prefeituras e Câmaras Municipais. Também foram realizadas análises de imagens de satélites e pesquisa de campo em pontos selecionados.

Por fim, amparados nas leituras, sobretudo dos geógrafos Milton Santos e Maria Laura Silveira, e em dados coletados e interpretados, realizou-se análise crítica sobre o uso corporativo do território, a busca por tornar a Região Imediata de Resende atraente ao grande capital e a situação criada a partir de então.

### **A viabilização do território a atores hegemônicos**

O entendimento do porquê o Estado viabiliza o território à ação de atores hegemônicos, ao criar condições fundamentais para a sua atuação, pode ser

buscado ao considerar o território pela sua utilização, o que envolve outros atores, como a sociedade, as empresas, entre outros (Silveira, 2011).

O território usado, sinônimo de espaço de geográfico, conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, é segundo Silveira (2011), o território feito e o território se fazendo, com técnicas, normas e ações, passadas e presentes, que conferem um sentido ao que preexiste, e não apenas um mero palco onde a vida acontece. Ele tem um papel ativo no processo de formação e transformação das coisas, sendo resultante da seletividade, da história e também a condição para que ela seja seletiva (Santos, 2020; Silveira, 2021).

Implicados neste uso por diferentes atores, com interesses, escalas de ação e capacidade de intervenção diferentes, estão as diferentes formas de se relacionar com o território, tendo por um lado, aqueles que o veem como um recurso a ser explorado visando alcançar um objetivo, e aqueles que o consideram um abrigo, lugar fundamental de sua existência, da produção e reprodução da vida (Santos, Silveira, 2006; Nascimento Júnior, 2011).

No primeiro caso tem-se o Estado, cujo objetivo, em princípio, deveria ser o desenvolvimento econômico do país e as grandes empresas que buscam vantagens lucrativas, diante de um mercado altamente competitivo (sobretudo para aquelas que atuam no mercado global). Já no segundo, tem-se a população em geral, que muitas vezes é preterida, diante dos interesses destes atores hegemônicos.

Apesar de lógicas de poder diferentes entre Estado e grandes empresas (capitalistas)<sup>1</sup>, o relacionamento dos mesmos se apoia no fato de ser o Estado que detém o poder de fazer leis, estruturas de regulação, controle da polícia e de meios de repressão etc., enquanto os investimentos aplicados por empresas e outros agentes capitalistas contribuem para aumentar o próprio poder do Estado, frente a outras nações (Harvey, 2004), ou de governantes específicos, em face a disputas políticas internas.

O início dessa relação em países periféricos do sistema capitalista, como o Brasil, foi marcado por discursos de indispensabilidade da presença destes

---

<sup>1</sup> Marcadas, segundo Harvey (2004), de um lado (Estado) pela busca por vantagens coletivas, ser uma entidade de vida longa que não pode migrar, etc., e por outro (capitalistas), pela busca por acumular mais capital, vantagens individuais, mudança de localização etc.

agentes, para um país ser considerado moderno, o que permitiu que eles ampliassem seu poder de interferir nos rumos e nas decisões governamentais dos mesmos, debilitando o controle político e contornando a legislação nacional (Hymer, 1983).

Presentes no país desde o início do século XX, atuando em diferentes setores e de formas variadas, associadas ou não ao capital nacional, com benefícios que foram sendo ampliados ao longo do século, estes agentes, ainda que sugerissem políticas a governos, ainda se adaptavam a normas estabelecidas pelos estados, em relação a tarifas, impostos, financiamentos, entre outros (Santos, Silveira, 2006).

Com a globalização e o aprofundamento da gestão neoliberal do território, que atribui aos lugares a responsabilidade de serem competitivos e atrair investimentos, com governanças locais sendo estimuladas a serem empreendedoras, esses atores hegemônicos passam a induzir os estados a adotarem comportamentos que respondam a seus interesses privatistas, enquanto especulam com os territórios, ainda mais (Santos, Silveira, 2006).

Considerando, por um lado, o interesse e a necessidade das empresas em expandir suas operações e investimentos para lugares que se mostram mais favoráveis à produção e, por outro, o interesse de um seleto grupo de agentes presentes nos lugares (políticos e empresários locais por exemplo) em atraí-las, numa busca por desenvolver e modernizar seus territórios, enxergando a chegada de grandes empresas como único caminho para alcançar tal objetivo os lugares se tornam “presa fácil” para as grandes empresas (Pereira, 2006).

De acordo com Pereira (2006), há um “efeito modernizador”, em que todo o conteúdo territorial (objetos e ações) que se impõe como novo, ganha destaque em relação aos demais, centraliza a atenção e a ação do poder público, mas beneficia os interesses de agentes específicos — as grandes empresas — sob uma expectativa futura que é difundida para a população, de que a mera presença deste agente leva ao desenvolvimento econômico e social para o lugar como um todo.

Passa a haver nesse novo período, uma entrega, por parte dos lugares, de todos os seus recursos territoriais (isenção de impostos, doação de terrenos e outras infraestruturas territoriais), a agentes que também veem o território como um recurso (Pereira, 2006), e que, em virtude das próprias características do

modo capitalista de produção e de suas contradições inerentes, abandonam o lugar se as condições deixarem de ser vantajosas (Sposito, Santos, 2012).

As normas e formas (combinadas) criadas e renovadas, fundamentais para que o lugar continue vantajoso, são conteúdos territoriais cruciais para a diferenciação dos lugares em um cenário de elevada competição entre entes federativos e aumento da seletividade das empresas. A existência ou o comprometimento (do Estado), com a sua manutenção assume, segundo Harvey (2008), crescente importância para estes agentes.

Esta situação criada em prol do “alcance do desenvolvimento econômico e social”, em que o espaço é organizado para servir a atores hegemônicos, produz impactos nas dinâmicas econômicas e sociais dos lugares já analisadas em pesquisas acadêmicas de diversas áreas do conhecimento e que colocam em xeque o discurso de que a presença de multinacionais, por si só, promove o desenvolvimento.

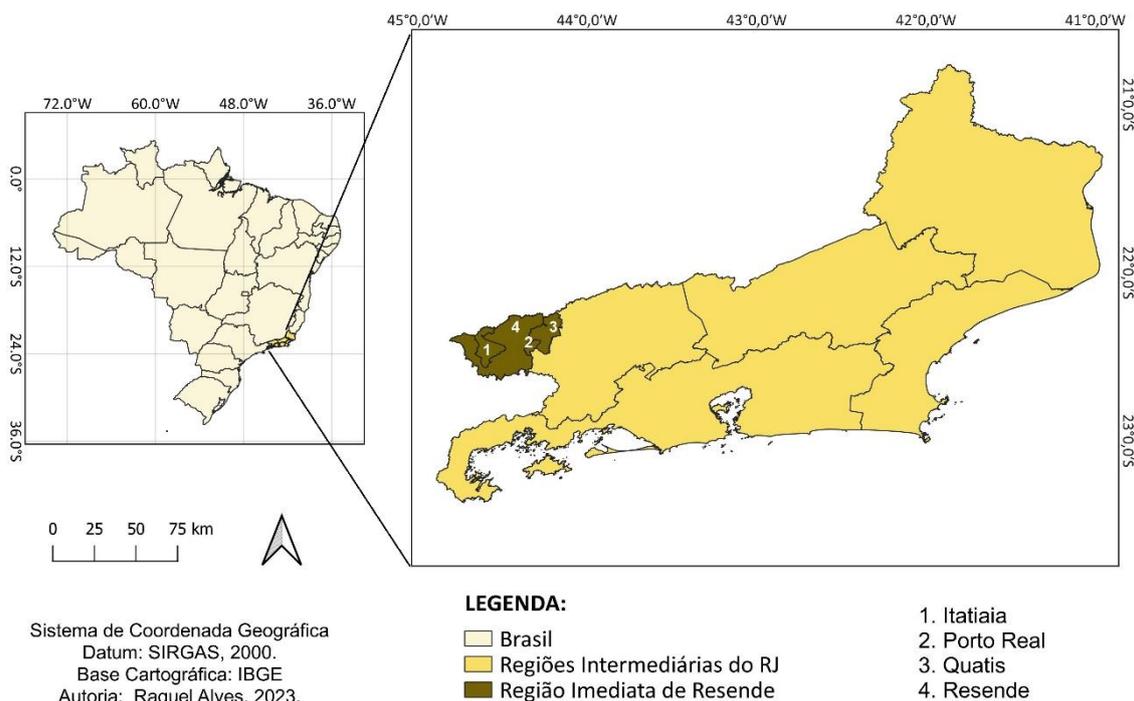
Santos e Silveira (2006) apontam o alto custo desta situação para sociedade como um todo, sendo o lugar continuamente extorquido ao ter que criar permanentes vantagens para reter as atividades das empresas, em uma situação em que as empresas criam ordem para si mesmas e desordem para o resto. Nesse processo, recursos públicos que poderiam estar sendo usados para atender a demandas sociais, são direcionados para atender demandas de agentes privados, que estabelecem relações verticais com os lugares, não tendo nenhum compromisso com a sociedade local (Santos, 2010).

### **As densidades técnicas e normativas na Região Imediata de Resende**

Formada pelos municípios de Itatiaia, Porto Real, Quatis e Resende, a Região Geográfica Imediata de Resende (IBGE, 2017), localiza-se ao sul do estado do Rio de Janeiro, e está inserida na Região Geográfica Intermediária de Barra Mansa-Volta Redonda (Figura 1).

**Figura 1:** Mapa da Região Imediata de Resende (RJ)

## REGIÃO IMEDIATA DE RESENDE - RJ



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2023.

É considerada uma área privilegiada, não só quanto à sua posição geográfica — próxima a grandes metrópoles, centros econômicos e grandes mercados consumidores nacionais (Rio de Janeiro e São Paulo), cortada por uma importante rodovia nacional (BR-116), próxima a portos (de Santos, Rio de Janeiro, Sepetiba e Angra dos Reis), etc., — mas também quanto às rugosidades, graças à importância que a área assumiu em diferentes momentos da história e do uso do território nacional, que foram importantes para que ela recebesse investimentos em infraestruturas como rodovias, ferrovias, hidrelétrica, etc.

Os municípios de Itatiaia, Resende e Porto Real, abrigam atualmente multinacionais e grandes empresas nacionais, como as montadoras Volkswagen Ônibus e Caminhões, PSA Peugeot-Citroen, Hyundai Heavy Industries, Nissan e Jaguar Land Rover; Michelin (fabricante de pneus); a Guardian Glass (fabricante de vidros); Galvasud e a ArcelorMittal, (ligadas à produção de ligas e bobinas de aço); a Procter & Gamble (distribuição de produtos), a ARNO (fabricação de eletrodoméstico), a BioChimico (medicamentos), a Companhia Fluminense de Refrigerantes /Coca-Cola (fabricação de bebidas), empresas do ramo da logística, entre outras.

Muitas destas empresas chegaram à região inseridas em um processo de reestruturação produtiva, iniciado ao final do século XX, em um contexto de adoção de políticas de cunho neoliberal pelo Estado brasileiro, intensificação da guerra dos lugares, reforço de uma ideia de que entes federativos sobretudo, municípios deveriam ser competitivos na atratividade de empreendimentos e de ampliação da presença de empresas multinacionais e outros agentes externos no Brasil.

Desde meados do referido século, a Região já contava com multinacionais e grandes empresas nacionais, que não possuíam, segundo Ramalho (2006), uma forte ligação com a localidade, predominando uma cultura da grande empresa descolada da realidade local. Estas, chegaram impulsionadas pela construção da estatal Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) na década de 1940, Volta Redonda (até então distrito subordinado ao município de Barra Mansa), pela construção da Rodovia Presidente Dutra (BR-116, duplicada posteriormente), e da usina hidrelétrica de Funil (inaugurada em 1969), que garantiam boas condições de circulação e abastecimento de energia.

Segundo Ramos (2005), é a partir daí que verifica-se a transformação de uma área rural em industrial, com a chegada de empresas ligadas aos ramos químico-farmacêutico, alimentício e de bebidas, como Cyanamid Química do Brasil (multinacional pertencente ao grupo American Cynamid Company), a Sandoz Brasil S/A (farmacêutica), a Indústria Química de Resende, a Wander do Brasil S/A (Ex-Ovomaltine), a Companhia Fluminense de Refrigerantes S/A, e a outras atividades, como a Xerox (especializada na produção de máquinas copiadoras e softwares) e a Michelin, entre outras (Simões, 2017).

Trata-se de um período em que os municípios não podiam se utilizar de mecanismos de isenção fiscal para atrair empreendimentos, enquanto os estados, mesmo diante de restrições impostas pelo governo federal, o faziam; de início da desconcentração produtiva, com empresas deixando áreas metropolitanas e tradicionais (a partir da década de 1970); e que Resende, já era um município consolidado, com população predominantemente urbana, enquanto os demais eram distritos.

Esse cenário passa por mudanças ao final dos anos 1980, diante das transformações do cenário internacional e nacional, que na Região Imediata terá como marco a privatização da CSN e a chegada da Volkswagen. Já na preparação

para o processo de privatização, houve adoção de programas de demissões voluntárias, que continuaram posteriormente, junto com alterações no processo produtivo e no relacionamento com diversos atores locais, levando ao rompimento de contratos com compradores e fornecedores que haviam se instalado na região devido à proximidade com a empresa, e que empregavam a população local e de municípios próximos, o que significou ainda mais desemprego (Bentes, 2014).

A situação foi agravada ainda mais, pela saída de empresas instaladas no distrito de Porto Real (subordinado a Resende), após o surgimento de escândalos relacionados à degradação do rio Paraíba do Sul e existência de municípios em estados brasileiros que ofereciam uma série de vantagens comparativas compensatórias (novos incentivos fiscais) (Lima, 2006; Simões, 2017).

Verifica-se também, a consolidação de novos municípios (após processos emancipatórios de distritos), inserindo-se em uma nova forma de lidar com questões referentes à administração municipal, diante de uma abordagem inovativa e empreendedora onde os poderes locais fazem o possível para maximizar a atratividade do lugar na busca por investimentos. Itatiaia se emancipa de Resende em 1988, Quatis se emancipa de Barra Mansa em 1991 e Porto Real, até então distrito de Resende, se torna município em 1996.

Assim, em um cenário em que por um lado, verifica-se a saída de empresas, o aumento do desemprego, a perda de territórios de Resende (o que significou perda de receitas orçamentárias), e a criação de três novos municípios que precisavam se consolidar; e por outro, uma maior autonomia para legislar sobre questões próprias e de intensificação da guerra dos lugares, tem-se a criação de densidades técnicas e normativas alinhadas a interesses de atores hegemônicos na Região Imediata, enquanto se propaga uma ideia de retomada do crescimento regional.

Os aparatos normativos criados a partir daí (alguns já revogados outros ainda em vigência), passaram por mudanças ao longo dos anos, e podem ser analisados conforme as décadas em que foram elaboradas, demonstrando um aperfeiçoamento e aprofundamento dos benefícios concedidos às empresas (Figura 2), e evidenciando não só o repasse de verbas e infraestruturas públicas a agentes privados, mas também a renúncia de recolher impostos em sua totalidade.

**Figura 2:** Quadro síntese de densidades normativas da Região Imediata de Resende (RJ)



**Fonte:** Prefeituras Municipais de Itatiaia, Resende, Porto Real e Quatis. Org.: Raquel Alves, 2023.

No geral, entre 1990 e 2022, os municípios da Região Imediata, ofereceram isenções totais de taxas municipais e parciais (com valores de alíquotas e porcentagem variáveis ao longo dos anos) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), por prazos de fruição que variaram entre 3 e 35 anos (Tabela 1), oferecidos através de leis específicas na década de 1990, e programas de atração de empreendimentos<sup>2</sup> criados por Itatiaia, Quatis e Resende a partir da década seguinte.

**Tabela 1:** Prazos de fruição de isenções de impostos municipais na Região Imediata de Resende, 1990-2022

	Década 1990	Década 2000	Década 2010	Década 2020
<b>Itatiaia</b>	8 a 12 anos	Não especificado	10 a 25 anos	Até 35 anos
<b>Porto Real</b>	3 a 15 anos	1 a 10 anos	3 a 14	Até 35 anos
<b>Quatis</b>	10 anos	10 anos	15 anos	-
<b>Resende</b>	Até 15 anos	Até 10 anos	Até 20 anos	Até 8 anos

**Fonte:** Prefeituras Municipais de Itatiaia, Resende, Porto Real e Quatis. Org.: Raquel Alves, 2023.

<sup>2</sup> Programa de Atração de Estruturantes no Município de Resende –RESEINVEST; Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Itatiaia – PRODEMI e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do município de Quatis – PADEQ)

A variação de prazos está relacionada aos valores de investimentos realizados por cada empresa e à quantidade mínima de novos postos de trabalho gerados, ambos estabelecidos nas leis. Vale ressaltar que há critérios e contrapartidas, para que os empreendimentos recebam benefícios fiscais e territoriais que, no geral, estão relacionadas aos fatores acima citados e ao estabelecimento de um prazo mínimo para sua permanência nos municípios.

No que se refere à destinação de recursos públicos a agentes privados, verifica-se que pelo menos em algum momento entre as décadas de 1990 e 2022, os municípios disponibilizaram verbas públicas para empresas, visando reembolsá-las — caso tenham utilizado dinheiro próprio com terraplanagem e aterramento, construção infraestruturas para captação e tratamento de águas, trechos de estradas etc., — ou mesmo subsidiar a sua implantação. Essa destinação de verbas públicas, também pôde ser realizada a empresas que favorecessem um aumento nos valores repassados pelo estado, referentes à quota de 25% do ICMS, indiscriminadamente no caso de Resende, e àquelas que utilizam imóvel de terceiros, mediante contrato de locação ou leasing imobiliário<sup>3</sup> em Itatiaia e Quatis.

A disponibilização de terras ou bens públicos também foi observada em Porto Real, Quatis e Resende em diferentes momentos (Tabela 2). A mais recente e em vigência atualmente, é de Porto Real, datada de 25/08/2021.

---

<sup>3</sup> Leis que versam sobre o assunto:

Itatiaia: Lei Nº 186 26 /12/ 1996; Lei Nº 018 de 10/06/2009; Lei Nº 027 de 30 de 2014.

Porto Real: Lei Nº009 de 25/07/1997; Lei Nº708 de 25/08/2021.

Quatis: Lei nº765 de 15/12/2011.

Resende: Lei 1986 de 16/12/1996; Lei nº 2780, de 16/11/2010; Lei nº 2876, de 14/10/2011.

**Figura 3:** Quadro síntese com incentivos territoriais oferecidos na Região Imediata de Resende entre 1990 e 2022

	Década 1990	Década 2000	Década 2010	Década 2020
<b>Itatiaia</b>	—	—	—	—
<b>Porto Real</b>	Lei nº 056 de 21/05/1999 - Permissão à Guardian Glass para uso de imóvel, para a construção de um estacionamento	—	—	Lei nº 708 de 25/08/2021- Autorização de uso gratuito ou oneroso de terras, galpões, espaços em condomínios empresariais, imóvel próprio ou alugado, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal
<b>Quatis</b>	—	—	Lei nº 764 de 15/12/2011 Autoriza o poder executivo a alienar bens do patrimônio disponível do município para instalação de novas empresas no local	—
<b>Resende</b>	—	Lei nº 4324 de 18/12/2006 Autoriza a doação de terras a novas indústrias e às já instaladas que expandam suas operações no município	—	—

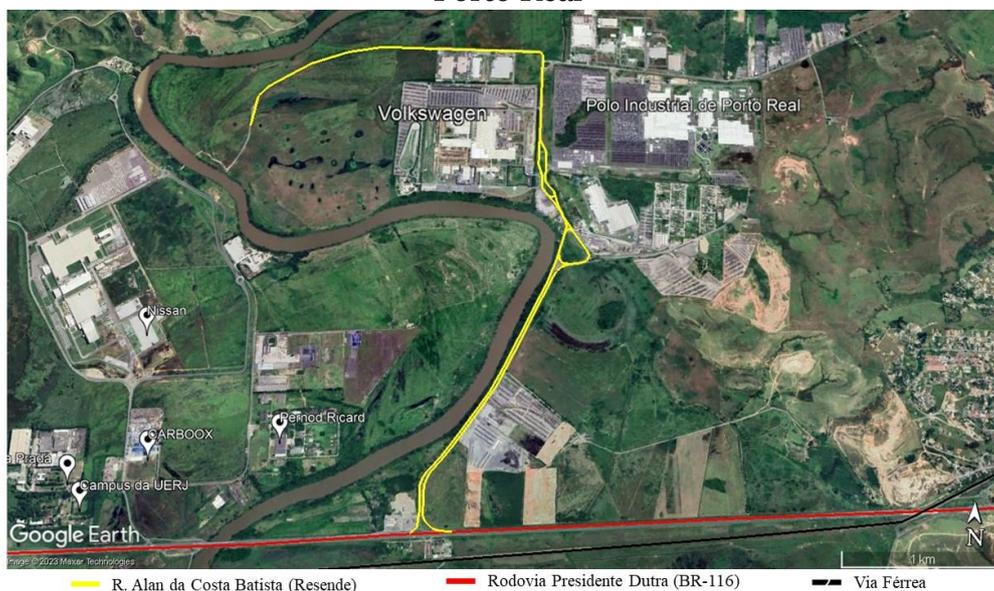
**Fonte:** Prefeituras Municipais de Itatiaia, Resende, Porto Real e Quatis.  
Org.: Raquel Alves, 2023.

As normas em cada município da Região Imediata se diferenciam e, quando combinadas com outros atributos específicos de cada um, sobretudo as infraestruturas físicas e sociais necessárias ao seu funcionamento, conferem aos mesmos diferentes valores aos olhos de agentes especuladores. Isso fica evidente quando analisamos o momento de chegada de tais agentes e as infraestruturas presentes ou criadas para atendê-las.

Enquanto em Resende e Porto Real houve na virada do século a instalação de multinacionais como a Volkswagen (1996), a Guardian Glass (1997), a Galvasud (1997), a Peugeot-Citroën (2001), entre outras, em Itatiaia, se instalou somente a BioChimico na década de 1990, e só após 2009 que outras multinacionais se instalaram, enquanto em Quatis, nenhuma grande empresa chegou.

Para a instalação da VW foram garantidas, de acordo com Ramalho e Santana (2002), a partir de uma parceria entre estado e município, aproximadamente R\$15 milhões de dólares (na época), a serem gastos em infraestrutura viária, melhoria dos portos para exportação, qualificação da mão de obra. Foram construídas estação de força elétrica, nova linha de canalização de gás (de aproximadamente 14km no valor de US\$ 7,3 milhões), estrada asfaltada (Rua Engenheiro Alan da Costa Batista), postes de luz, sinalização, água, esgoto, transporte etc., infraestrutura de telecomunicações com ligações através de fibra óptica e doação de terreno à empresa (200 ha) (Ramalho, Santana, 2002). Estas infraestruturas beneficiaram Porto Real, que pode estabelecer seu Polo Industrial próximo à fábrica da VW<sup>4</sup> (Figura 3).

**Figura 4:** Imagem aérea da Volkswagen (Resende) e do Polo Industrial de Porto Real



**Fonte:** Edição da autora a partir de imagem do Google Earth Pro, 2023.

<sup>4</sup> A área onde a fábrica foi construída fez parte anteriormente do distrito de Porto Real, porém, após o que pode ser considerado uma troca por sua emancipação, a área foi concedida a Resende.

Já no primeiro ano de instalação no novo município (1997), foram anunciadas a instalação de três multinacionais (Guardian Glass, Galvasud e Peugeot-Citroën), que receberam benefícios parecidos aos recebidos pela VW, e ainda receberam ou compraram terrenos de empresários locais, a preços baixos (Bentes, 2014). Outras empresas chegaram posteriormente em Porto Real.

Em Resende, também foram construídos trechos de rodovias para atender a demandas da Votorantim Siderurgia (atual ArcelorMittal) inaugurada em 2009 e para a Nissan (2014), que construiu sua fábrica em terreno de 3 milhões de metros quadrados (300 ha), doado pelo estado do Rio de Janeiro<sup>5</sup>.

É importante ressaltar que, embora na presente pesquisa seja destaque a ação dos municípios, a atuação do governo federal e, sobretudo, do estadual, é fundamental para a atração de tais empreendimentos, seja através de isenções fiscais estaduais, seja através de financiamento ou de repasses de verbas para que o município providencie os sistemas de engenharias demandados.

Em Quatis, apesar da criação de leis concedendo benefícios fiscais desde a década de 1990, não houve, até 2022, a disponibilização de infraestruturas básicas como: sistema de coleta de água, tratamento de esgoto e eletricidade na área destinada à implantação de empresas (Zona Industrial, atual Zona Especial de Negócios).

Já o município de Itatiaia, apesar da chegada da BioChimico, não era considerado favorável à instalação de grandes empreendimentos quando comparado a municípios próximos, de acordo com uma pesquisa realizada em 1998 pela Fundação Centro de Informações e Dados do Estado do Rio de Janeiro – CIDE (atual Fundação CEPERJ), considerando aspectos como: centralidade e vantagem locacional; qualificação da mão de obra; facilidades para negócios; infraestrutura para grandes empreendimentos; dinamismo, economia local e cidadania (TCE-RJ, 2002).

Essa situação só se modifica a partir de 2009 quando a Prefeitura municipal (em parcerias com o governo do estado), além da criação do programa de atração de empreendimentos, construiu e pavimentou avenidas de acesso à BR-116, realizou serviços de recuperação asfáltica, iluminação, estabeleceu parceria com a CEG-RJ para a instalação de mais de 8 mil metros de tubulações no subsolo, ligadas às já instaladas em Resende (na Votorantim — atual

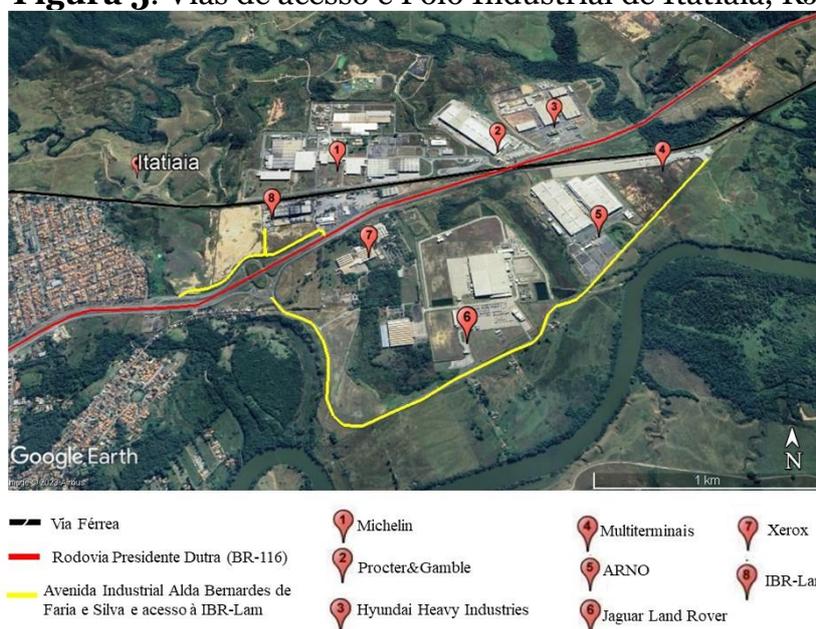
---

<sup>5</sup> Lei Ordinária nº 6079, de 18 de novembro de 2011.

ArcelorMittal), desde o início do século, para captar gás natural e distribuí-lo em dois ramais em Itatiaia.

Houve ainda, em 2015 a construção da Avenida Industrial Alda Bernardes de Faria e Silva, posteriormente expandida, uma demanda direta da Jaguar Land Rover, que iniciou suas operações em 2016, que atende a outras empresas instaladas próximo a esta, sendo o principal acesso rodoviário de entrada e saída das empresas. A obra envolveu recursos da prefeitura e do Estado do Rio de Janeiro. Anteriormente, já havia sido criado outro trecho de rodovia garantindo o acesso da IBR-Lam, inaugurada, em 2014, a BR-116.

**Figura 5:** Vias de acesso e Polo Industrial de Itatiaia, RJ



**Fonte:** Edição da autora a partir de imagem do Google Earth Pro, 2023.

O que foi apresentado e discutido até aqui evidencia que multinacionais e grandes empresas nacionais, que se instalaram na Região Imediata de Resende a partir do final dos anos 1990, receberam ou tiveram à sua disposição uma gama de benefícios no âmbito fiscal, de infraestruturas e terrenos, permitindo afirmarmos a existência de um uso corporativo do território. Evidencia também que a mera disponibilização de um ou outro destes aparatos, não é suficiente para atrair tais agentes, uma vez que Quatis não recebeu a instalação de nenhum grande estabelecimento.

Nos demais municípios, a criação associada de normas e sistemas de engenharias, foi fundamental para a efetividade de suas políticas de atração de empreendimentos, em um cenário de intensificação da guerra dos lugares. Se

instalaram na Região, empresas que seguem o modo de produção flexível (ou pós-fordista), que possuem alta seletividade territorial e que, com o passar dos anos, continuam influenciando o comportamento público ao demandarem a modernização ou criação de novas densidades técnicas e renovação das densidades normativas.

No primeiro caso, apresentam novas demandas por infraestruturas na região de duas formas: através do Cluster Automotivo Sul Fluminense formado por empresas instaladas nos três municípios, e através da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), representante legal de sindicatos patronais industriais do estado (Figura 5).

O Cluster Automotivo Fluminense foi criado em 2013 sob a liderança da PSA Peugeot-Citroën, e reúne as montadoras presentes na Região e outras ligadas ao setor, que se associaram buscando garantir condições de concorrência e competitividade estrutural na região, apresentando demandas voltadas para geração de energia, qualificação da mão de obra, circulação, comunicação (Paiva, 2016).

As demandas apresentadas através da FIRJAN, constam no “Mapa do Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro”, que apresenta propostas e ações para melhorar a situação de competitividade do estado do Rio de Janeiro frente a outros estados, no período 2016-2025. Dentre as propostas voltadas especificamente para o sul fluminense, verifica-se principalmente a construção de infraestruturas voltadas para a circulação, mas também para energia e ordenamento urbano.

**Figura 6:** Quadro de novas demandas de empresas na Região Imediata de Resende

	Demandas apresentadas
Cluster Automotivo Sul Fluminense	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da qualidade da energia fornecida</li> <li>• Qualificação da mão de obra</li> <li>• Resolução da questão de saturação da rodovia Presidente Dutra (BR-116)</li> <li>• Melhorias das telecomunicações</li> <li>• Investimentos estadual em infraestrutura rodoviária</li> <li>• Parceria entre indústrias e universidades e escolas próximas para buscar maior conexão com as necessidades industriais</li> <li>• Monetização dos créditos de ICMS (transformar créditos em caixa, para as empresas utilizarem)</li> <li>• Desenvolvimento de fornecedores locais</li> </ul>
Firjan	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de novo acesso de Resende ao Polo Industrial</li> <li>• Construção de passagem em desnível, conjunto de rotatórias e acessos urbanos na BR-116, no centro de Itatiaia</li> <li>• Garantia da estabilidade no fornecimento de energia nas áreas de concentração industrial, nos distritos e condomínios industriais e empresariais</li> <li>• Impedimento de ocupação irregular, em especial habitacional, nas áreas industriais e seus entornos;</li> <li>• Agilizar o processo de emissão da outorga de autorização para a captação direta de água pela indústria</li> <li>• Criar um Plano Diretor Regional de Desenvolvimento Integrado</li> <li>• Preservar as áreas destinadas à instalação de distritos e condomínios industriais</li> <li>• Universalizar a rede de distribuição de gás natural nas áreas industriais consolidadas e potenciais</li> </ul>

**Fonte:** Paiva, 2016; FIRJAN, 2023.Org.: Raquel Alves.

A renovação das densidades normativas, quando os prazos de isenções fiscais se esgotam, não raro é solicitado pelas empresas, mas também já está prevista em leis criadas em Resende, Itatiaia e Quatis, sobretudo nas leis criadas a partir da década de 2010. Além disso, leis recentemente aprovadas em Itatiaia e Porto Real, apresentam prazos de isenção de impostos que podem chegar a 35 anos, maior prazo concedido até então, para isenções fiscais.

Essas demandas apresentadas pelas empresas evidenciam a busca permanente por melhorias que permitam sua atuação de modo cada vez mais lucrativo em três municípios da Região Imediata de Resende. Trata-se, como já observado da indicação de formas de ação ao poder público, a ser realizada com recursos públicos, representando uma drenagem desses recursos para atender a demandas do setor privado que podem ou não beneficiar a população, mas que contribuem para o aprofundamento do uso corporativo do território.

Ao ter que criar e manter um “ambiente bom para os negócios”, em virtude das relações estabelecidas — criação de um cenário “ideal” para agentes que estão sempre demandando mais —, os municípios se colocam em uma situação em que têm que se manterem vantajosos para esses atores, ou lidar com possíveis deslocamentos e desemprego etc. Com isso, a destinação de verbas públicas para atender a demandas de tais agentes se impõe como um fato.

Mais do que renunciar parte das receitas tributárias, a situação que se observa é a destinação, desde a década de 1990, de verbas públicas para atender a demandas de agentes que veem o lugar como mera base de operações e que pode ser abandonado se as condições vantajosas se alterarem.

De acordo com Santos (2010), a instalação destes atores leva a alterações nas relações econômicas, sociais, culturais e morais dentro de cada lugar, acarretando para a sociedade como um todo um pesado processo de desequilíbrio. Isso se torna ainda mais problemático, quando se vê municípios que colocam na política de atração de empresa o único caminho para se desenvolver econômica e socialmente, abrindo mão de buscar outras formas de alcançar tal desenvolvimento, de modo que inclua demandas de todos os atores locais e ocorra de forma independente e inclusiva.

### **Considerações Finais**

A presente pesquisa, ainda em andamento, busca contribuir com os estudos sobre uso corporativo do território, sobre a decisão locacional de empresas e os impactos que a presença destas tem nas dinâmicas sociais e econômicas, na reorganização do espaço e na busca por alcançar um desenvolvimento, que aproxima as ações do Estado, de interesses de agentes que visam o lucro e que não tem fidelidade ao lugar. Acredita-se que se muitos dos fatores apresentados na literatura sobre o tema persistem, outros mudaram, outros são fatores novos, o que ressalta a importância de serem analisados à luz da atualidade.

Trata-se de um assunto amplo que se esbarra em questões complexas e que na Região Imediata de Resende demonstrou a partir do final da década de 1990, primeiramente uma “arrumação” dos municípios (em termos normativos e técnicos) para atrair empresas específicas, e nos anos mais recentes, a possibilidade de aprofundamento do uso corporativo do território regional, ao receber demandas empresariais apresentadas de forma coletiva, como uma forma de manter o território competitivo e aumentar prazos para usufruto de isenções em impostos municipais.

Apresentando variações, que faz com que cada um dos municípios sejam mais ou menos atraentes ao grande capital, as normas e as infraestruturas presentes se constituíram em diferenciais que foram (e continuam sendo) fundamentais para a instalação de tais agentes na região. Contudo, criou-se, para os municípios que tiveram efetividade em suas políticas de atração industrial, uma situação em que precisam manter e aprofundar as condições que eles mesmo criaram, seja por iniciativa própria, seja atendendo a condições impostas pelos atores hegemônicos atualmente instalados na região, que podem provocar desequilíbrios nas contas públicas, além de deixar em segundo planos as demandas sociais.

Devido a isso, é fundamental, dentre outras questões, análises sobre a forma como cada empresa reage e se relaciona com o município frente a questões do mercado global, de questões nacionais e regionais, as dinâmicas econômicas e sociais dos lugares a partir da instalação destes agentes. A análise contínua dos impactos provenientes da instalação de multinacionais nos municípios brasileiros se faz necessária, uma vez que, estão envolvidos nesta instalação, fatores que refletem na vida de milhares de pessoas, e que afastam ou aproximam

o país da busca por um desenvolvimento independente e inclusivo, considerando o território em sua totalidade.

## Agradecimentos

Este texto contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) através da bolsa concedida durante o período 2022/2023.

## Referências

BENTES, Júlio C. da G. **Dispersão urbana no Médio Paraíba Fluminense**. 2014. 431f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, São Paulo.

FIRJAN; Federação Das Indústrias do Estado do Rio De Janeiro. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/pagina-inicial.htm> Acesso em: setembro de 2023.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo, Edições Loyola, 8º ed. 2004. 208 p.

HARVEY, David. A transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX. In.: HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Trad. Adail U. Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo, Edições Loyola, 17ª ed. 2008. Parte 2. 115-184.

HYMER, Stephen. **Empresas multinacionais**: a internacionalização do capital. Trad. Aloísio Teixeira. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. 118p.

LIMA, Raphael J. da Costa. Empresariado local, indústria automobilística e a construção de Porto Real (RJ). In: RAMALHO, José R.; SANTANA, Marco A. (org.). **Trabalho e desenvolvimento regional**: Efeitos sociais da indústria automobilística no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mauad: UFRJ -PPGSA; Brasília, DF: CAPES, 2006.

NASCIMENTO JÚNIOR, Francisco das C. Do uso corporativo ao uso subversivo do território nos países periféricos. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 49-58, set./dez. 2011.

PAIVA, Alexandre Duarte de. **O cluster Automotivo Sul Fluminense**: experiência de aglomeração industrial ou ação coletiva empresarial? 2016. 115p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal Fluminense. Volta Redonda, Rio de Janeiro, 2016.

PEREIRA, Mirlei Fachini V. O território sob o “Efeito Modernizador”: a face perversa do desenvolvimento. **INTERAÇÕES** - Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 8, N. 13, p. 63-69, set. 2006.

RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio; A indústria automobilística no Rio de Janeiro: relações de trabalho em um contexto de desenvolvimento regional. In: NABUCO, Maria Regina; NEVES, Magda A.; CARVALHO NETO, Antônio M. (org.). **Indústria automotiva: A nova Geografia do setor produtivo**. Rio de Janeiro: DP&A. 2002.

RAMALHO, José Ricardo. Novas Conjunturas industriais e participação local em estratégias de desenvolvimento. In: SANTANA, Marco Antônio. (org.). **Trabalho e Desenvolvimento regionais: Efeitos sociais da indústria automobilística do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Mauad: URFJ – PPGSA; Brasília, DF: CAPES, 2006.

RAMOS, Tatiana Tramontini. **Reestruturação produtiva e desterritorialização no Médio Vale do Paraíba Fluminense**. 2005. 170f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro. 2005.

RIO DE JANEIRO. Estudo socioeconômico 1997-2001: Itatiaia. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Acesso em: setembro, 2023. Disponível em: [https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/estudos\\_socioeconomicos](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/estudos_socioeconomicos)

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020b. 120p.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 19ªed. Rio de Janeiro: Record, 2010. 174p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: Dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**, Bauru, vol. XV - (1) p.4-12. janeiro/dezembro - 2011.

SILVEIRA, Maria Laura. **Território Usado como categoria de análise social**. Aula Magna proferida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP/Rio Claro, organizado pela Comissão de Eventos do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP Rio Claro, em 8 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ndFIOF98rg> Acesso em abril de 2021.

SIMÕES, Marília Baldo. **A dinâmica imobiliária residencial a partir da reestruturação produtiva em Resende/RJ**.2017.185f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) -Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro. 2017.

SPÓSITO, Eliseu S.; SANTOS, Leandro B. **O capitalismo industrial e as multinacionais brasileiras**.1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012, 296p.